

**4º ADITAMENTO AO TERMO Nº018/2016 - AMSE
PROCESSO Nº 1704/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 018/16 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e **ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP, com sede na Rua Capitão Grandino nº 251, Centro, município de Sorocaba-SP, CEP 18.040-560, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.466.336/0001-59, neste ato representado por sua Presidente **ANDRÉIA CRISTINA MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 25.430.943-4 SSP/SP e CPF/MF nº 156.696.788-00, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 018/2016-AMSE, assinado em 01 de outubro de 2016, tendo seu 1º Aditamento em 01 de outubro de 2017, 2º aditamento em 01 de outubro de 2018 e 3º Aditamento em 15 de março de 2019;

Considerando que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Colaboração;

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo – SENALBA e do outro lado, o Sindicato das Entidades Culturais, Recreativa e Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo - SINDELIVRE, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 4,0% (quatro por cento), a partir de 01 de março de 2019;

Considerando o ajuste das planilhas de aplicação financeira, com aplicação do dissídio coletivo de 4% (quatro por cento), retroativo a 01 de março de 2019, sem necessidade de desembolso complementar;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras.

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIRAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2019 e com término previsto para 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

2.1.1. No prazo máximo descrito no item 2.1, está suprimido o prazo de 36 (trinta e seis) meses referente as primeiras vigências, a qual compreende o período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 6.906.603,24 (seis milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos)** onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 1.726.650,81 (hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, para o presente exercício.


3.2. A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 11.181,01 (onze mil, cento e oitenta e um reais e um centavo)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 575.550,27 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)**.

Andréis

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 018/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2019.


PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP



AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo


ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO
ANDREIA CRISTINA MODESTO
Presidente

TESTEMUNHAS:


ROSANA DA SILVA
Agente A. Administrativo


JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção


Diego Soares da Conceição
Agente Administrativo
RE 48.073-0

ANEXO

PLANILHAS

DE

APLICAÇÃO

FINANCEIRA





QUADRO INFORMATIVO

Processo nº SDE 1704/16	
Rubrica	Fl. nº

Informações do Centro	CASA	CASA SOROCABA I, II e IV	
	Nº de vagas	174	
Informações do processo	Processo	SDE 1704/16	
	ID		
	Vigência	Início	1/10/2019
		Fim	30/9/2020
		Meses do ano	12
		Dias do ano	366
		<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de: <input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :	01/10/2019 a 30/09/2020
	Recursos Humanos	Sindicato -convenção coletiva	Sindelivre e Senalba - 2019/2020
		Piso Salarial	R\$ 1.320,00
		INSS Empresa	20,00%
Seguro Ac. Trabalho. (RAT)		1,00%	
Contribuição Terceiros		5,80%	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		26,80%	
FGTS		8,00%	
PIS		1,00%	
Vale Refeição		R\$ 9,68	
Vale Alimentação		R\$ 174,00	
Auxílio transporte		R\$ 250,00	
Insalubridade		Percentual (%)	20%
		Qtde funcionários	7
Reajuste Salarial (Dissídio)		4,00%	
Alimentação		CADTERC	JUNHO/2018
Transporte	CADTERC	MAIO/2018	
Obs.	APLICAÇÃO INDICE DE 4% DE REAJUSTE SALARIAL RETROATIVO A 01 DE MARÇO DE 2019, SEM NECESSIDADE DE DESEMBOLSO COMPLEMENTAR.		

Inacio



CASA SOROCABA I, II e IV

Prorrogação a partir de : 01/10/2019 a 30/09/2020

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
ENCARGOS	GERENTE	1	R\$ 6.682,84	R\$ 6.682,84
	GERENTE (2)	1	R\$ 5.941,43	R\$ 5.941,43
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	R\$ 4.677,99	R\$ 14.033,97
	ASSISTENTE SOCIAL	9	R\$ 3.460,24	R\$ 31.142,16
	PSICÓLOGO	8	R\$ 3.460,24	R\$ 27.681,92
	ENFERMEIRO	6	R\$ 3.147,07	R\$ 18.882,42
	AGENTE EDUCACIONAL	23	R\$ 2.595,16	R\$ 59.688,68
	DENTISTA	1	R\$ 3.027,91	R\$ 3.027,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	R\$ 2.004,85	R\$ 18.043,65
	AUXILIAR OPERACIONAL	9	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
	TOTAL FUNCIONÁRIOS	70	TOTAL DE SALÁRIOS	R\$ 197.004,98
	INSALUBRIDADE			R\$ 1.397,20
BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)			R\$ 27.245,84	
ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)			R\$ 71.027,75	
TOTAL DE SALÁRIOS			R\$ 296.675,77	
1CUSTO DIA DE SALÁRIOS			R\$ 9.889,19	
2CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS			R\$ 3.560.109,24	
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 22.452,28	
	FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 7.484,36	
	MULTA DE FGTS		R\$ 8.817,86	
	TOTAL DE PROVISÃO		R\$ 38.754,50	
	3CUSTO DIA DE PROVISÃO		R\$ 1.291,82	
4CUSTO ANUAL DE PROVISÃO		R\$ 465.054,00		
TOTAL	5TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS		R\$ 335.430,27	
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)		R\$ 11.181,01	
	6CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)		R\$ 4.025.163,24	
	7VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)		R\$ 4.025.163,24	
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)		R\$ -	
RECURSOS HUMANOS		R\$ 4.025.163,24		

Araceli



CASA CASA SOROCABA I, II e IV

Prorrogação a partir de :

01/10/2019 a 30/09/2020

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO
PLANILHA II - DESPESAS**

DESPESAS		ESPECIFICAÇÃO
Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada	
Formação Profissional Básica	Contratação de cursos para os adolescentes	
Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento	
Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste convênio, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento	
Contas Públicas e Gás	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação	
Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial	
Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste convênio.	
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE		R\$ 46,00
CUSTO MENSAL PROPOSTO		240.120,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 2.881.440,00

Francis

[Handwritten mark]



CASA CASA SOROCABA I, II e IV

Prorrogação a partir de :

01/10/2019 a 30/09/2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.025.163,24
DESPESAS	R\$ 2.881.440,00
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 6.906.603,24

Francis

CASA SOROCABA I, II e IV



Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

01/10/2019 a 30/09/2020

Prorrogação a partir de :

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	40 horas semanais	R\$ 6.682,84					R\$ 174,00	R\$ 1.791,00	R\$ 534,63	R\$ 66,83	R\$ 2.392,46
GERENTE (2)	40 horas semanais	R\$ 5.941,43					R\$ 174,00	R\$ 1.592,30	R\$ 475,31	R\$ 59,41	R\$ 2.127,02
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 horas semanais	R\$ 4.677,99					R\$ 174,00	R\$ 1.253,70	R\$ 374,24	R\$ 46,78	R\$ 1.674,72
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	R\$ 3.460,24					R\$ 174,00	R\$ 927,34	R\$ 276,82	R\$ 34,60	R\$ 1.238,76
PSICÓLOGO	33 horas semanais	R\$ 3.460,24					R\$ 174,00	R\$ 927,34	R\$ 276,82	R\$ 34,60	R\$ 1.238,76
ENFERMEIRO	40 horas semanais	R\$ 3.147,07	199,60	R\$ 6.175,84	R\$ 6.250,00	R\$ 2.640,00	R\$ 174,00	R\$ 896,91	R\$ 267,73	R\$ 33,47	R\$ 1.198,11
AGENTE EDUCACIONAL	33 horas semanais	R\$ 2.595,16					R\$ 174,00	R\$ 695,50	R\$ 207,61	R\$ 25,95	R\$ 929,06
DENTISTA	40 horas mensais	R\$ 3.027,91	199,60				R\$ 174,00	R\$ 864,97	R\$ 268,20	R\$ 32,28	R\$ 1.155,45
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R\$ 2.004,85					R\$ 174,00	R\$ 537,30	R\$ 160,39	R\$ 20,05	R\$ 717,74
AUXILIAR OPERACIONAL	40 horas semanais	R\$ 1.320,00					R\$ 174,00	R\$ 353,76	R\$ 105,60	R\$ 13,20	R\$ 472,56
TOTAL		R\$ 36.317,73	R\$ 399,20	R\$ 6.175,84	R\$ 6.250,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.740,00	R\$ 9.840,12	R\$ 2.937,35	R\$ 387,17	R\$ 56.667,41

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALARIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	1	R\$ 6.682,84					R\$ 174,00	R\$ 1.791,00	R\$ 534,63	R\$ 66,83	R\$ 2.392,46
GERENTE (2)	1	R\$ 5.941,43					R\$ 174,00	R\$ 1.592,30	R\$ 475,31	R\$ 59,41	R\$ 2.127,02
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	R\$ 14.033,97					R\$ 522,00	R\$ 3.761,10	R\$ 1.122,72	R\$ 140,34	R\$ 5.024,16
ASSISTENTE SOCIAL	9	R\$ 31.142,16					R\$ 1.566,00	R\$ 8.346,06	R\$ 2.491,38	R\$ 311,40	R\$ 11.148,84
PSICÓLOGO	6	R\$ 27.681,92					R\$ 1.392,00	R\$ 7.418,72	R\$ 2.214,56	R\$ 276,80	R\$ 9.910,08
ENFERMEIRO	6	R\$ 16.882,42	1.197,60	R\$ 6.175,84	R\$ 6.250,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.044,00	R\$ 5.381,46	R\$ 1.606,38	R\$ 200,82	R\$ 7.188,66
AGENTE EDUCACIONAL	23	R\$ 59.686,68					R\$ 4.002,00	R\$ 15.996,50	R\$ 4.775,03	R\$ 596,85	R\$ 21.368,38
DENTISTA	1	R\$ 3.027,91	199,60				R\$ 174,00	R\$ 864,97	R\$ 258,20	R\$ 32,28	R\$ 1.155,45
AGENTE ADMINISTRATIVO	9	R\$ 18.043,65					R\$ 1.566,00	R\$ 4.835,70	R\$ 1.443,51	R\$ 180,45	R\$ 6.459,66
AUXILIAR OPERACIONAL	9	R\$ 11.880,00					R\$ 1.566,00	R\$ 3.183,84	R\$ 950,40	R\$ 118,80	R\$ 4.253,04
TOTAL	70	R\$ 197.006,98	R\$ 1.397,20	R\$ 6.175,84	R\$ 6.250,00	R\$ 2.640,00	R\$ 12.180,00	R\$ 83.171,65	R\$ 15.372,12	R\$ 1.983,38	R\$ 298.675,77

Handwritten signature and initials.



Prorrogação a partir de:

01/10/2019 a 30/09/2020

CASA SOROCABA I, II e IV

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insaletubridade	13º salário			Férias			FGTS		TOTAL				
				11/12 avos	13º salário	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	INSS S/	FGTS S/		PIS S/	FGTS S/	FGTS S/	Multa rescisão
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
GERENTE	40 horas semanais	R\$ 6.682,84	-	R\$ 556,90	R\$ 149,25	R\$ 44,55	R\$ 5,57	R\$ 185,63	R\$ 49,75	R\$ 14,85	R\$ 1,86	R\$ 297,01	R\$ 1.305,37			
GERENTE (2)	40 horas semanais	R\$ 5.941,43	-	R\$ 495,12	R\$ 132,69	R\$ 39,61	R\$ 4,95	R\$ 165,04	R\$ 44,23	R\$ 13,20	R\$ 1,65	R\$ 264,06	R\$ 1.160,55			
COORDENADOR PEDAGOGICO	40 horas semanais	R\$ 4.677,99	-	R\$ 389,83	R\$ 104,47	R\$ 31,19	R\$ 3,90	R\$ 129,94	R\$ 34,82	R\$ 10,40	R\$ 1,30	R\$ 207,91	R\$ 913,76			
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	R\$ 3.460,24	-	R\$ 288,35	R\$ 77,28	R\$ 23,07	R\$ 2,88	R\$ 96,12	R\$ 25,76	R\$ 7,69	R\$ 0,96	R\$ 153,79	R\$ 675,90			
PSICÓLOGO	33 horas semanais	R\$ 3.460,24	-	R\$ 288,35	R\$ 77,28	R\$ 23,07	R\$ 2,88	R\$ 96,12	R\$ 25,76	R\$ 7,69	R\$ 0,96	R\$ 153,79	R\$ 675,90			
ENFERMEIRO	40 horas semanais	R\$ 3.147,07	199,60	R\$ 278,89	R\$ 74,74	R\$ 42,31	R\$ 2,79	R\$ 92,96	R\$ 24,91	R\$ 7,44	R\$ 0,93	R\$ 148,74	R\$ 653,71			
AGENTE EDUCACIONAL	33 horas semanais	R\$ 2.595,16	-	R\$ 216,26	R\$ 57,96	R\$ 17,30	R\$ 2,16	R\$ 72,09	R\$ 19,32	R\$ 5,77	R\$ 0,72	R\$ 115,34	R\$ 506,92			
DENTISTA	40 horas mensais	R\$ 3.027,91	199,60	R\$ 268,96	R\$ 72,08	R\$ 21,52	R\$ 2,69	R\$ 89,65	R\$ 24,03	R\$ 7,17	R\$ 0,90	R\$ 143,44	R\$ 630,44			
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R\$ 2.004,85	-	R\$ 167,07	R\$ 44,77	R\$ 13,37	R\$ 1,67	R\$ 55,69	R\$ 14,92	R\$ 4,46	R\$ 0,56	R\$ 89,10	R\$ 391,61			
AUXILIAR OPERACIONAL	40 horas semanais	R\$ 1.320,00	-	R\$ 110,00	R\$ 29,48	R\$ 8,80	R\$ 1,10	R\$ 36,67	R\$ 9,83	R\$ 2,93	R\$ 0,37	R\$ 59,67	R\$ 257,85			
TOTAL		R\$ 36.317,73	R\$ 399,20	R\$ 3.059,73	R\$ 826,00	R\$ 244,79	R\$ 30,59	R\$ 1.038,91	R\$ 273,33	R\$ 83,80	R\$ 10,21	R\$ 1.631,45	R\$ 7.172,01			

GERENTE	1	R\$ 6.682,84	-	R\$ 556,90	R\$ 149,25	R\$ 44,55	R\$ 5,57	R\$ 185,63	R\$ 49,75	R\$ 14,85	R\$ 1,86	R\$ 297,01	R\$ 1.305,37
GERENTE (2)	1	R\$ 5.941,43	-	R\$ 495,12	R\$ 132,69	R\$ 39,61	R\$ 4,95	R\$ 165,04	R\$ 44,23	R\$ 13,20	R\$ 1,65	R\$ 264,06	R\$ 1.160,55
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	R\$ 14.033,97	-	R\$ 1.169,49	R\$ 313,41	R\$ 93,57	R\$ 11,70	R\$ 389,82	R\$ 104,46	R\$ 31,20	R\$ 3,80	R\$ 623,73	R\$ 2.741,28
ASSISTENTE SOCIAL	9	R\$ 31.142,16	-	R\$ 2.595,15	R\$ 695,52	R\$ 207,63	R\$ 25,92	R\$ 895,08	R\$ 231,84	R\$ 69,21	R\$ 8,64	R\$ 1.384,11	R\$ 6.083,10
PSICÓLOGO	8	R\$ 27.661,92	-	R\$ 2.306,80	R\$ 618,24	R\$ 184,56	R\$ 23,04	R\$ 786,96	R\$ 206,08	R\$ 51,52	R\$ 7,88	R\$ 1.230,32	R\$ 5.407,20
ENFERMEIRO	6	R\$ 18.882,42	1.197,60	R\$ 1.673,34	R\$ 448,44	R\$ 133,86	R\$ 16,74	R\$ 557,76	R\$ 149,46	R\$ 44,64	R\$ 5,58	R\$ 892,44	R\$ 3.922,26
AGENTE EDUCACIONAL	23	R\$ 59.688,68	-	R\$ 4.973,98	R\$ 1.333,08	R\$ 397,90	R\$ 49,88	R\$ 1.658,07	R\$ 444,36	R\$ 132,71	R\$ 16,56	R\$ 2.652,82	R\$ 11.659,16
DENTISTA	1	R\$ 3.027,91	199,60	R\$ 268,96	R\$ 72,08	R\$ 21,52	R\$ 2,69	R\$ 89,65	R\$ 24,03	R\$ 7,17	R\$ 0,90	R\$ 143,44	R\$ 630,44
AGENTE ADMINISTRATIVO	9	R\$ 18.043,65	-	R\$ 1.503,63	R\$ 402,93	R\$ 120,33	R\$ 15,03	R\$ 501,21	R\$ 134,28	R\$ 40,14	R\$ 5,04	R\$ 801,90	R\$ 3.524,49
AUXILIAR OPERACIONAL	9	R\$ 11.860,00	-	R\$ 990,00	R\$ 265,32	R\$ 79,20	R\$ 9,90	R\$ 330,03	R\$ 88,47	R\$ 26,37	R\$ 3,33	R\$ 528,03	R\$ 2.320,65
TOTAL	79	R\$ 197.004,68	R\$ 1.397,20	R\$ 16.533,37	R\$ 4.430,96	R\$ 1.322,73	R\$ 165,22	R\$ 5.511,26	R\$ 1.476,96	R\$ 441,01	R\$ 55,14	R\$ 6.817,86	R\$ 36.754,60

Andreia



CASA SOROCABA I, II e IV

PROCESSO n.º	
Rubrica	Fl. n.º

Prorrogação a partir de : 01/10/2019 a 30/09/2020

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

2019		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL GERAL
DIAS DE OPERAÇÃO											30	30	30	92
PREVISÃO DE ATENDIMENTO											174	174	174	522
RECURSOS HUMANOS											R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	1.006.290,81
DESPESAS											R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	720.360,00
DESEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 1.726.660,81
2020		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL GERAL
DIAS DE OPERAÇÃO		30	30	30	30	30	30	30	30	30				274
PREVISÃO DE ATENDIMENTO		174	174	174	174	174	174	174	174	174				1566
RECURSOS HUMANOS		R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27				3.018.872,43
DESPESAS		R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00				2.161.080,00
DESEMBOLSO		R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179.952,43
Resumo 2019 - 2020		Outubro / 2019	Novembro / 2019	Dezembro / 2019	Janeiro / 2020	Fevereiro / 2020	Março / 2020	Abril / 2020	Mai / 2020	Junho / 2020	Julho / 2020	Agosto / 2020	Setembro / 2020	TOTAL GERAL
DIAS DE OPERAÇÃO		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	366
PREVISÃO DE ATENDIMENTO		174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	2088
RECURSOS HUMANOS		R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	R\$ 335.430,27	4.025.163,24
DESPESAS		R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	R\$ 240.120,00	2.981.440,00
DESEMBOLSO GERAL		R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 575.550,27	R\$ 6.906.603,24

Andressa

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CASA SOROCABA I, II E IV



Prorrogação a partir de: 01/10/2019 a 30/09/2020

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES PARA CASA COM 174 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSALIS PREVISTO CASA I	Nº DE COMENSALIS PREVISTO CASA II	Nº DE COMENSALIS PREVISTO CASA IV - Inicial	Nº DE COMENSALIS PREVISTO CASA IV - Provisório	MEDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	1ª QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	VALOR UNITÁRIO REF. R\$	VALOR MENSAL (1x3)	VALOR TOTAL 12 MESES
ADOLESCENTES												
	ALIMENTAÇÃO NORMAL								246.240	23,98	123.017,40	1.476.208,80
	Desjejum	1	1	0	1	3	diário	90	1.080	2,31	207,90	2.494,80
	Colação	1	1	0	1	3	diário	90	1.080	1,03	92,70	1.112,40
	Almoço	1	1	0	1	3	diário	90	1.080	9,68	871,20	10.454,40
	Lanche da Tarde	1	1	0	1	3	diário	90	1.080	2,31	207,90	2.494,80
	Jantar	1	1	0	1	3	diário	90	1.080	9,68	871,20	10.454,40
	DIETA ESPECIAL								5.400	25,01	2.250,90	27.010,80
	Lanche Especial (período parcial)	32	32	0	0	0	(*) 6 vezes	0	384	4,41	0,00	1.693,44
	Lanche Especial (período integral)	32	32	0	0	0	(*) 6 vezes	0	384	6,93	0,00	2.661,12
	FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES								768	11,34		4.354,56
FAMILIARES												
	Almoço	12	32	0	0	0	mensal	44	528	9,68		5.111,04
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)											
	Almoço	96	128	0	0	0	(*) 1 vez	0	224	9,68		2.168,32
	FESTIVIDADES (2 por adolescentes)											
								224				2.168,32
TOTAL GERAL												R\$ 1.514.853,52

Assinatura

Assinatura



CASA SOROCABA I, II e IV

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01/10/2019 a 30/09/2020

PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Item	Descrição	1Quant. Veículos	Valor fixo		Valor variável			8TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variável) R\$/MÊS (3 + 7)	9Prazo 12 Meses	10VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)	
			2Valor Unitário Veículo/Mês R\$/Mês	3Valor Total Mensal de Veículos R\$ (1 x 2)	4Distância Percorrida estimada KM/Mês Estimada por Veículo	5Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4)	6Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM				7Valor Total MensalKM Rodado R\$ (5 x 6)
1	Locação de veículo Grupo S2 Vans (até nove lugares), com condutor e combustível, de 2ª a domingo 08 horas diárias	2	R\$ 8.437,11	R\$ 16.874,22	4,425	8,850	R\$ 0,74	R\$ 6.549,00	12	R\$ 281.078,64	
2	Locação de veículo Grupo S2 Vans (até nove lugares), com condutor e combustível, de 2ª a sexta 44 horas semanais	3	R\$ 6.891,53	R\$ 20.674,59	2,800	8,400	R\$ 0,74	R\$ 6.216,00	12	R\$ 322.687,08	
TOTAL								5		R\$ 50.313,81	
TOTAL GERAL										R\$ 12.765,00	R\$ 603.765,72

Andressa

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 018/16 - Origem: PROC. Nº 1704/16 - 4º Aditamento
Termo de colaboração visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação e internação provisória.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 01 de Outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rosana Camargo Campelo Ferraz Alves
Cargo: Diretor Casa I e II
CPF: 149.681.968-30 - RG: 20.981.599-1
Data de Nascimento: 31/08/1970
Endereço residencial: Rua João Cancio Pereira, 390 – apto 01 – Jardim Morumbi II – Sorocaba/SP
CEP: 18087-630
E-mail institucional: casadorocaba2@fundacaocasa.sp.gov.br
E-mail pessoal: atalaiaacampelo@gmail.com
Telefone: (15) 99115-2199 – (15) 3388-0653

Assinatura: _____



Rosana C. Campelo Ferraz Alves
Diretora
CASA Sorocaba I e II
RE 25423-0

FUNDAÇÃO CASA

13 SET 2019 12:57

DIRETORIA TÉCNICA – AMSE

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9068 -2927-9158 - 2927-9071

Maria das Chagas de Oliveira
RE: 22.393-1

Nome: Francisco Alves Pinto
Cargo: Diretor Casa IV
CPF: 205.000.918-62 - RG: 29.655.826-6
Data de Nascimento: 06/11/1973
Endereço residencial: Rua Gonçalves Dias, 800 – apto 120 – Bairro Progresso – Sorocaba/SP – CEP: 18081-045
E-mail institucional: casadorocaba4@fundacaocasa.sp.gov.br
E-mail pessoal: franpalmeiras@hotmail.com
Telefone: (15) 99642-6633 – (15) 3316-2517

Assinatura: _____

Francisco Alves Pinto
Diretor
CASA - Sorocaba IV
R.F. 34571-9

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Dimas Debellis Mascaretti
Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP
CPF: 649.203.308-63 - RG: 6.442.532-0
Data de Nascimento: 11/05/1955
Endereço residencial: Alameda dos Jurupis, nº 900 Apto 63 BLC 4 – Bairro: Indianópolis – São Paulo/SP
E-mail institucional: presidencia.fcasa@sp.gov.br
Telefone(s): (11) 2927-9116

Assinatura: _____

Nome: Aurélio Olímpio de Souza
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 259.967.458-10 - RG: 26.316.562-0
Data de Nascimento: 23/03/1976
Endereço residencial: Rua das Cobeias, 68 – apto 71 – bloco 2A – Vila Prudente – São Paulo/SP
E-mail institucional: aureliosouza@sp.gov.br
E-mail pessoal: aurelioolimpio@yahoo.com.br
Telefone(s): (11) 2927-9129

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Andreia Cristina Modesto
Cargo: Presidente
CPF: 156.696.788-0 - RG: 25.430.943-4
Data de Nascimento: 14/01/1973
Endereço residencial: Rua João Pereira da Silva, 1.341 – Bairro Arvore Grande – Sorocaba/SP – CEP: 18013-200
E-mail institucional: casadomluciano@hotmail.com
E-mail pessoal: andreyamo9@hotmail.com
Telefone(s) (15)9.9128-3959 - (15) 3388-0393

Assinatura: _____



Proc. nº	SDE 1704/16
Rúbrica	

**3º ADITAMENTO AO TERMO Nº018/2016 - AMSE
PROCESSO Nº 1704/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 018/16 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP e **ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florencio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP, com sede na Rua Capitão Grandino nº 251, Centro, município de Sorocaba-SP, CEP 18.040-560, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.466.336/0001-59, neste ato representado por sua Presidente **ANDRÉIA CRISTINA MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 25.430.943-4 SSP/SP e CPF/MF nº 156.696.788-00, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 018/2016-AMSE, assinado em 01 de outubro de 2016, tendo seu 1º Aditamento em 01 de outubro de 2017 e o 2º aditamento em 01 de outubro em 2018;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo Expediente da FCASA-SP;

Considerando a solicitação da OSC para aplicação de reajuste em Alimentação e Transporte conforme o CADTERC;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras.

Resolvem **ADITAR** e **RETIRAR** o referido instrumento, a **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que passa a vigorar a partir de 15/03/2019, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 6.727.201,38 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos)** onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 14.243.1729 5907.0000, sendo **R\$ 5.053.459,41 (cinco milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, para o presente exercício.
- 3.2. A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$10.758,43 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II - PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 560.393,49 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)** para o período de 01/03 a 31/03/2019, e **R\$ 562.872,99 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)** a partir de 01/04/2019.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 018/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

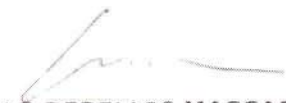





Proc nº
SDE 1704/16
Rubrica

É, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 01 (uma) via, assistidas por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 15 de maio de 2019.


PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

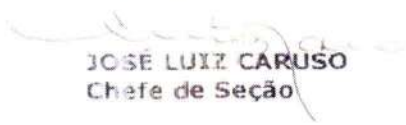

AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo Interino


ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO
ANDREIA CRISTINA MODESTO
Presidente

TESTEMUNHAS:


ROSANA DA SILVA
Agente A. Administrativo

Síng. Sec. de Gen. de
Agente Administrativo
RE 46 073-0


JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

DIRETORIA TÉCNICA - AMSE

Rua Fernando de Abreu, 646 - 8º andar - Luz - São Paulo-SP - CEP 01030-067
Telefones: (11) 2021-9071, 2927-9068, 2927-9158